



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 1791/2025

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 32/2025

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA
COMPARTILHAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE DE
MATERIAL E PATRIMÔNIO – SCMP, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
24ª REGIÃO E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 23ª REGIÃO**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA**, portador do CPF nº xxx.481.976-xx e da Cédula de Identidade nº 90xxx79 SSP/SP, doravante denominado simplesmente **TRT 24** e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.425/0001-56, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 3.355, CPA, em Cuiabá – MT, CEP 78.049-935, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO**, portadora do CPF nº xxx.397.921-xx e do RG nº 14xx29 SSP/MS, e-mail: adenircarruesco@trt23.jus.br, doravante denominado simplesmente **TRT 23**, têm entre si ajustado o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o compartilhamento gratuito, pelo **TRT 24** ao **TRT 23**, do *software* denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP, desenvolvido por aquele.

CLÁUSULA 2ª – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Os partícipes declaram-se sujeitos às normas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.531/2023, no que cabíveis, e aos termos deste acordo.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo será de 5 (cinco) anos, **a contar de 7 de outubro de 2025**, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, até o limite de 10 (dez) anos, a





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 1791/2025

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 32/2025

critério do **TRT 24** e observado o interesse público, nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º Considera-se data da assinatura aquela constante do instrumento ou da aposição da última assinatura eletrônica se mais recente.

§ 2º Em caso de regulamentação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT para o uso nacional do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, a vigência deste acordo será revogada de acordo com os prazos definidos na regulamentação.

CLÁUSULA 4ª – DAS ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

O **TRT 23** solicitará, por meio eletrônico, à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC do **TRT 24** informações técnicas necessárias para a instalação e utilização do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP.

§ 1º O **TRT 24**, por meio da SETIC, fornecerá as informações solicitadas em até 15 (quinze) dias.

§ 2º O **TRT 24** fornecerá suporte remoto ao **TRT 23** nos casos de indisponibilidade do sistema.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 24

Ao **TRT 24** incumbe:

I - compartilhar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP e as informações necessárias à sua implantação e/ou utilização;

II - prestar suporte técnico necessário à implantação e/ou utilização do sistema, respeitadas as seguintes características:

a) suporte técnico prestado por meio do sistema JIRA; e

b) possibilidade de atendimento telefônico ou mediante visita técnica dependendo do grau de dificuldade/complexidade do chamado, por opção do órgão beneficiário;

III - capacitar e auxiliar, de forma presencial, por opção, na sede do órgão beneficiário:

a) servidores/técnicos da área de tecnologia da informação para a implantação e/ou utilização do sistema; e

b) usuários gerenciais das áreas negociais envolvidas.

IV - disponibilizar eventuais atualizações e/ou correções do sistema; e

V - de acordo com a viabilidade, atuar de modo consultivo na explanação do modelo negocial do SCMP.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 1791/2025

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 32/2025

CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 23

Ao **TRT 23** incumbe:

I - implantar e utilizar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP para os fins a que destinado;

II - realizar o planejamento, a definição de estratégia e a operacionalização e homologação da migração dos dados legados;

III - adotar as providências necessárias ao correto funcionamento do sistema, inclusive de suas atualizações e/ou correções;

IV - reportar ao **TRT 24** a ocorrência de erros que comprometam o correto funcionamento do sistema, seus efeitos e medidas decorrentes eventualmente adotadas;

V - abster-se de disponibilizar o sistema a outrem, a que título for, sem prévia autorização do **TRT 24**; e

VI - responsabilizar-se pelo pagamento das despesas necessárias para o deslocamento de servidor(es) do **TRT 24**, por opção do **TRT 23**, para realizar visita técnica para auxílio, atendimento de chamado ou para capacitação, conforme previsto na Cláusula 5ª, inciso II, letra “b” e inciso III.

CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS

Os partícipes, por intermédio de suas áreas técnicas competentes, comprometem-se a indicar nominalmente servidores da área de gestão de negócios e da tecnologia da informação, para atuarem no acompanhamento e fiscalização do funcionamento do sistema nos respectivos órgãos, nos termos deste acordo, e que integrarão a equipe técnica do sistema.

Parágrafo único. Os partícipes se comprometem a comunicar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a alteração dos servidores indicados.

CLÁUSULA 8ª – DO SIGILO DOS DADOS

Os partícipes se comprometem a guardar sigilo dos dados que tomarem conhecimento em decorrência deste acordo.

CLÁUSULA 9ª – DAS MELHORIAS NO SISTEMA

Ao serem identificadas necessidades de melhorias no sistema, evolutivas ou corretivas, o **TRT 23** deverá reportá-las ao **TRT 24**.

Parágrafo único. Os códigos-fonte, as estruturas de dados e a documentação da aplicação que fazem parte do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP poderão ser





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 1791/2025

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 32/2025

compartilhados entre os acordantes, sendo vedado o repasse a terceiros sem prévia autorização do **TRT 24**.

CLÁUSULA 10 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A execução do objeto deste acordo não implicará repasse financeiro entre os partícipes, cabendo ao TRT beneficiado arcar com os custos de instrutoria, passagens aéreas, deslocamentos e diárias dos técnicos, instrutores e/ou auxiliares do **TRT 24**, na eventualidade de realização de capacitação ou suporte presencial.

CLÁUSULA 11 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O TRT24 prestará suporte remoto apenas ao partícipe que esteja com a última versão liberada, sendo dado o prazo de 1 (um) ano para que o mesmo proceda as devidas atualizações.

CLÁUSULA 12 – DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por livre ajuste entre os partícipes, ou unilateralmente mediante aviso escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Além da cessação das obrigações previstas neste acordo, os partícipes, por ocasião da rescisão, definirão os demais efeitos desta.

CLÁUSULA 13 – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 54, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o **TRT 24** providenciará a remessa de extrato deste instrumento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este Acordo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

§ 1º Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelas partes, esse deverá ser comunicado formalmente.

§ 2º As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste Termo.

§ 3º Observados os limites legais, os casos omissos poderão ser decididos de comum acordo entre as partes.





Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 32/2025

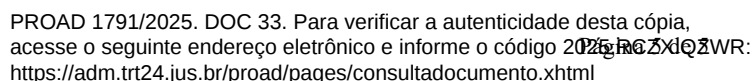
E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam digitalmente o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

(documento assinado digitalmente)
Des. TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Presidente do TRT da 24ª Região

(documento assinado digitalmente)
Des. ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO
Presidente do TRT da 23ª Região

(documento assinado digitalmente)
GESLAINE PEREZ MAQUERTE
 Secretária de Tecnologia da Informação e
 Comunicações

(documento assinado digitalmente)
AARÃO PEDRO PIRES DE MEDEIROS JUNIOR
Técnico Judiciário



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1125/2023 - UASG 080016

Número do Contrato: 125/2023.
Nº Processo: 0007753-31.2021.5.10.8000.
Pregão. Nº 45/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO. Contratado: 27.211.941/0001-20 - IJS CORTINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: 1.1.1. A prorrogação do contrato originário para o período de de 11/01/2026 a 11/07/2028;
1.1.2. O reajuste dos preços dos serviços, a contar de 19/06/2025 , consoante a cláusula dez do contrato;
1.1.3. A supressão dos itens 6, 7, 34 e 35 do contrato, no importe de r\$ 210.955,24 (duzentos e dez mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao percentual de 27,97%, a contar da assinatura deste termo. Vigência: 10/09/2025 a 11/07/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 543.132,86. Data de Assinatura: 10/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/09/2025).

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E PATRIMÔNIO

AVISO DE PENALIDADE

O Secretário de Contratações e Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, depois de transcorrido o prazo legal para ampla defesa e contraditório e conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0006014-81.2025.5.10.8000, resolve: aplicar à empresa COMPASSO METALÚRGICA E TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 31.827.596/0001-21, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, bem como descredenciamento do SICAF, pelo período de 30 dias, com fulcro no artigo 155, IV e V, c/c art. 156, III e § 4º da Lei 14.133/2021.

Em 11 de setembro de 2025.
GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
Secretário de Contratações e Patrimônio

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 17/2023 - UASG 080002

Nº Processo: 00188/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO. Contratado: 03.707.170/0001-07 - POLO NORTE SEGURANCA DA AMAZONIA LTDA. Objeto: Rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº17/2023/TRT11, de serviços contínuos de vigilância e segurança armada, para os edifícios do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (Manaus e Interiores do Amazonas). Fica rescindo o contrato a contar da data de 22/09/2025. Fundamento Legal: Artigo: 138, Inciso: II, da LEI 14.133/2021. Data da assinatura do Termo de Rescisão: 11/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/09/2025).

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2025 - UASG 080002

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 12/2025/TRT11. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO. Contratada: SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, art.28, inciso I. PROCESSO: MA-263/2025, oriundo do Pregão Eletrônico TRT13ª Região nº90029/2024, que originou a ARP nº 32/2024/TRT13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para extensão de garantia, com prestação de serviços de suporte técnico on site e substituição de peças para os equipamentos HPE Synergy. VIGÊNCIA: 10/09/2025 a 09/09/2029. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$972.168,00. DATA E ASSINATURAS: 10/09/2025, Devane Batista Costa, pelo contratante e José Alves Muniz Júnior, pela contratada. Lara Simone Osório Chaves - Coordenadoria de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 AO CONVÊNIO TRT13 Nº 1/2024 Processo TRT n. 7910/2025. Convenientes: Tribunal Regional do Trabalho da 13a Região e SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PB (CNPJ n. 08.778.284/0001-53). Objeto: alteração da Cláusula Quinta do Convênio TRT nº 01/2024, conforme previsto em sua Cláusula Décima, com fundamento no art. 124, II, "b", da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11/09/2025. Assinam: Herminegilda Leite Machado, Desembargadora Presidente, pelo Tribunal, e JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE, Secretário, pela Secretaria de Administração Penitenciária.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - UASG 80015

Nº Processo: 5135/2021. Objeto: Serviço de estruturação de sala de telecomunicações, incluindo obra civil e instalação de equipamentos de monitoramento, controle de acesso e prevenção de desastres, em conformidade com os requisitos do Termo de Referência (apêndice I).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/09/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Almirante Barroso, 600, Mocambo - Porto Velho/RO ou https://www.gov.br/compras/edital/80015-5-90020-2025. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2025 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/09/2025) 80015-00001-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo PROAD nº 595/2020. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Região nº 07/2020(prestação de serviço de telecomunicação de acesso dedicado à Rede Mundial de Computadores - Internet, para trânsito do Sistema Autônomo - Autonomous System). Objeto: a prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 11/09/2025, ou até que se ultime o processo de licitação que está sendo realizado pelo Tribunal - objeto do PROAD Nº 1769/2024. Contratante: TRT da 20ª Região. Contratada: FSF TECNOLOGIA S.A. Fundamento Legal: art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93. Valor mensal: R\$ 1.953,49. Dotação: PTRES 168250, Elemento de Despesa 339040. Data e Assinatura: 10/09/2025. Sérgio Santana de Matos, Diretor-Geral, pelo Contratante, Felipe Calheiros Cansanção, Representante Legal, pela Contratada.

Processo PROAD nº 595/2020. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Região nº 08/2020(prestação de serviço de telecomunicação de acesso dedicado à Rede Mundial de Computadores - Internet, para trânsito do Sistema Autônomo - Autonomous System). Objeto: a prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 11/09/2025, ou até que se ultime o processo de licitação que está sendo realizado pelo Tribunal - objeto do PROAD Nº 1769/2024. Contratante: TRT da 20ª Região. Contratada: UPNET SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI. Fundamento Legal: art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93. Valor mensal: R\$ 2.071,23. Dotação: PTRES 168250, Elemento de Despesa 339040. Data e Assinatura: 10/09/2025. Sérgio Santana de Matos, Diretor-Geral, pelo Contratante, Anna Carolina Santos Bastos, Representante Legal, pela Contratada.

Processo PROAD nº 595/2020. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Região nº 09/2020(prestação de serviço de rede de comunicação redundante entre a Sede do TRT20 e as Varas do Trabalho no Interior do Estado de Sergipe - Rede WAN). Objeto: a prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 11/09/2025, ou até que se ultime o processo de licitação que está sendo realizado pelo Tribunal - objeto do PROAD Nº 1769/2024. Contratante: TRT da 20ª Região. Contratada: UPNET SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI. Fundamento Legal: art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93. Valor mensal: R\$ 6.776,02. Dotação: PTRES 168250, Elemento de Despesa 339040. Data e Assinatura: 10/09/2025. Sérgio Santana de Matos, Diretor-Geral, pelo Contratante, Anna Carolina Santos Bastos, Representante Legal, pela Contratada.

Processo PROAD nº 595/2020. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Região nº 10/2020(prestação de serviço de rede de comunicação redundante entre a Sede do TRT20 e as Varas do Trabalho no Interior do Estado de Sergipe - Rede WAN). Objeto: a prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 11/09/2025, ou até que se ultime o processo de licitação que está sendo realizado pelo Tribunal - objeto do PROAD Nº 1769/2024. Contratante: TRT da 20ª Região. Contratada: FSF TECNOLOGIA S.A. Fundamento Legal: art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93. Valor mensal: R\$ 7.052,47. Dotação: PTRES 168250, Elemento de Despesa 339040. Data e Assinatura: 10/09/2025. Sérgio Santana de Matos, Diretor-Geral, pelo Contratante, Felipe Calheiros Cansanção, Representante Legal, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD nº 803/2022. Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato TRT/DLC Nº 031/2022, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa ECM Serviços de Conservação e Limpeza EIRELI. OBJETO: Prorrogação da vigência (22/12/2025 a 21/12/2026). ASSINATURA: 03/09/2025. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Isaura Maria Barbalho Simonetti, Vice Presidente, pelo Contratante, e George Bezerra de Araújo, Representante Legal, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UASG: 080024. 4º termo aditivo ao contrato TRT22 nº 16/2023 - Prestação de serviços de apoio administrativo na área de governança, estatística, comunicação e multimídia com foco na prestação de serviços contínuos nas atividades de diagramação e de apoio à gestão de processos - firmado com a empresa Polyvalente Serviços e Apoio Administrativo Ltda, CNPJ: 35.684.012/0001-67. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados de 11/09/2025 a 11/09/2026. Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Proad TRT22 nº 1366/2023. Cobertura Orçamentária: PTRES 168264, ND 33903704, Nota de empenho: 81/2025. Assinam: Danilo Carvalho Franco Pereira (p/contratante) e Bismarque Lopes Varão (p/contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Proc. 1.791/2025. Acordantes: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, CNPJ nº 37.115.409/0001-63 e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, CNPJ nº 37.115.425/0001-56. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 32/2025. Objeto: Compartilhamento gratuito, pelo TRT da 24ª Região ao TRT da 23ª Região, do software denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar de 7 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, até o limite de 10 anos, observado o interesse público, nos termos dos arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura: 09.09.2025. Tomás Bawden de Castro Silva/TRT 24ª Região e Adenir Alves da Silva Carruesco/ TRT 23ª Região.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE EXTINÇÃO

Espécie: Termo 23550824, Extinção do Termo de Credenciamento Nº. 034/2014, celebrado entre a União Federal, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e CASULO CLINICA DE PSICOLOGIA E SAUDE INTEGRADA LTDA, CNPJ 40.547.851/0001-73 OBJETO: Descredenciamento de ofício. DATA DE ASSINATURA: 08.09.2025. Assina: SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO, Juíza Diretora do Foro.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 - UASG 90022

Nº Processo: 78533020234018006. Objeto: Serviço de Plataforma PABX IP em nuvem, com recursos de acesso ao STFC público, com tráfego fixo-fixo e fixo-móvel nacional ambos ilimitados, com fornecimento de solução completa, conforme termo de referência. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 12/09/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 19, 244, Centro Ou Rua 20, 19, Centro, Centro - Goiânia/GO ou https://www.gov.br/compras/edital/90022-5-90010-2025. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

LUCIANO CLEMENTE PEIXOTO
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/09/2025) 90022-00001-2025NE001565



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025091200216

PROAD 1791/2025. DOC 34. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.XMVM.NLSL:
<https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

